

o Plano Escolar 2020 da Evolution Teens, situado à Rua Marechal Deodoro, 800, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul, SP;

o Plano Escolar 2020 do Colégio Ribeira Maia, situado à Rua Maria da Natividade, 160 (Unidade I) e à Av. Capitão Casa, 907/931 (Unidade II), ambas no Bairro Parque Espacial, São Bernardo do Campo, SP;

o Plano Escolar 2020 da Escola Vila das Crianças II, situado à Estrada do Poney Club, 2320, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo, SP;

o Plano Escolar 2020 do Colégio Milênium, situado à Rua Etram, 635, Bairro Vila Planalto, São Bernardo do Campo, SP;

o Plano Escolar 2020 do Colégio Singular Nova Petrópolis, situado à Av. Imperatriz Leopoldina, 780, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

### Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

**Autorizando** extração de cópias reprográficas, conforme requerido pelos interessados, desde que obedecidas às cautelas de praxe e mediante o recolhimento da taxa de serviços diversos, nos termos da Resolução SF-24, de 26-3-2014, publicada no D.O. de 27-3-2014, da Secretaria da Fazenda Estadual, junto à Unidade Escolar abaixo:

- Olga da Silva Martins Batochi, RG 22.765.799-8, PEB I, DI. 1, da E.E. Benjamin Constant, em Osvaldo Cruz. (Seduc-Exp-2021/12475).

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

### Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 18-12-2020

Em atendimento ao disposto no parágrafo 9º, do artigo 1º, do Decreto 58.140, de 15-6-2012, que regulamenta ao Lei Complementar 1093, de 16-7-2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X, do artigo 115, da Constituição Estadual, e diante dos elementos constantes no Processo Seduc-Exp-2020/397565, Torno público a decisão de extinção do Contrato por Tempo Determinado 160/2020, em nome de Nilson Roberto Milanezi, RG 16.132.192, PEB-II - E.E. Wilson Camargo, em Americana, DER Americana.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

### Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

Processo: Seduc-Prc-2021/01118 e Seduc-Prc-2021/01300. Interessada: E.E. Arlinda Pessoa Morbeck e E.E. Prof. David Golia - DER Araçatuba. Assunto: Doação de bens móveis. Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo das unidades escolares indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

### Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

Processo 34/046/2021. Interessada: E.E. Abílio Raposo Ferraz Junior - Município de Itai - SP. Assunto: Doação de bens móveis (Quadro Branco/2019). Em face do que consta no Processo em epígrafe, com fundamento nos artigos 1º e 3º nos seus incisos I, II, III e IV, da Resolução SE-45, de 18-4-2012, Autorizo, para uso da Unidade Escolar relacionada em fls. 05 sem ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cujas Atas, ofícios e notas fiscais se encontram acostadas nos autos em fls. 06 a 11 ficando igualmente autorizado o Centro de Administração Finanças e Infraestrutura, Material e Patrimônio da Diretoria de Ensino - Região de Avaré a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURUR

### Quinto Termo de Aditamento de Convênio - Colaboração

Processo: 1827/0038/2016.  
Processo: SPDOC-2126588/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Arealva.

Signatário da OSC: Paulo Cesar Besson, RG 7.830.272-9 Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 45.945,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Quinto Termo de Aditamento de Convênio - Colaboração

Processo: 1828/0038/2016.  
Processo: SPDOC-1281370/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Bauru.

Signatária da OSC: Gisele Aparecida de Camargo Tavares, RG 17.448.501-3.

Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3.

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 1.809.710,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Termo de Aditamento de Convênio - Termo de Colaboração

Processo: 1829/0038/2016.  
Processo: SPDOC-2125156/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Duartina.

Signatário da OSC: Luciano Paladino Perrucci, RG 34.036.702-7.

Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3.

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 96.995,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Quinto Termo de Aditamento de Convênio - Colaboração

Processo: 1830/0038/2016.  
Processo: SPDOC-2126288/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-7-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Iacanga.

Signatária da OSC: Aparecida Favero, RG 19.667.610-1.

Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3.

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 178.675,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Quinto Termo de Aditamento de Convênio - Colaboração

Processo: 1831/0038/2016.  
Processo: SPDOC-2034409/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-7-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Lençóis Paulista.

Signatária da OSC: Carmen Ingrácia de Almeida Moreira, RG 7.352.564-9.

Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3.

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 296.090,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Quinto Termo de Aditamento de Convênio - Colaboração

Processo: 1832/0038/2016.  
Processo: SPDOC-2125962/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-7-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Pirajuí.

Signatário da OSC: Clóvis Augusto Gaviola, RG 5.665.450.

Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3.

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Quinto Termo de Aditamento de Convênio - Colaboração

Processo: 1832/0038/2016.  
Processo: SPDOC-2125962/2018.  
Parecer Referencial: CJ/SE-034/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-7-2014, alterada pela Lei Federal 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação, e a Aape de Pirajuí.

Signatário da OSC: Clóvis Augusto Gaviola, RG 5.665.450.

Gestora da Parceria OSC: Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-3.

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

### Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

**Declarando Regularizada**, com fundamento no item/subitem da Indicação CEE-8/1986 e nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e Resolução SE-307/1986, a vida escolar da aluna Jacqueline Roberto de Brito, RG 41.483.701-0, referente à 2ª Série, do Ensino Médio.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

### Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

**Declarando Regularizada**, com fundamento no item/subitem da Indicação CEE-8/1986 e nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e Resolução SE-307/1986, a vida escolar da aluna Jacqueline Roberto de Brito, RG 41.483.701-0, referente à 2ª Série, do Ensino Médio.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2020, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor: R\$ 35.735,00.  
Data da assinatura: 30-12-2020

Maria Cristina Barcelos de Sousa, RG 18.071.042-4, e Rita de Cássia Marchesi de Oliveira, RG 30.501.747-9, que também irá secretariar os trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

### Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

**Autorizando**, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecidas às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, a ocupação das dependências da Zeladoria das Unidades Escolares adiante mencionadas:

- EE Prof. José Pereira Eboli, em Guaratinguetá - Ana Lidia Toledo Pereira, RG 25.385.830-6. Processo Seduc-952660/2018;

- E.E. Paulo Virgínio, em Cachoeira Paulista - Antonio Cesar Augusto do Nascimento, RG 22.980.631-4. Processo Seduc-872684/2018.

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

### Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 14-1-2021

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Flaviane Luiza da Silva Barboza, RG 41.230.582-3/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação implícita.

**Declarando Regularizada**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE-8/1986, nos termos da Deliberação CEE-18/1986 e demais normas vigentes, a vida escolar de Felipe Augusto Rodrigues de Almeida, RG 44.054.145-1/SP, referente aos estudos de 2ª Série do Ensino Médio, com base no princípio da recuperação impl